



09/11/2025

Número: **0817073-14.2024.8.19.0031**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Maricá**

Última distribuição : **08/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 5.911,57**

Assuntos: **Alimentos, Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
E. L. C. E. Q. (EXEQUENTE)	ALANA MAGNO SANTOS (ADVOGADO) GUSTAVO CORDEIRO ESTRELLA QUINHONES (REPRESENTANTE) PRISCILA TAVARES AGAPITO (ADVOGADO)
BERNARDO LYRA CORDEIRO ESTRELLA QUINHONES (EXEQUENTE)	ALANA MAGNO SANTOS (ADVOGADO) GUSTAVO CORDEIRO ESTRELLA QUINHONES (REPRESENTANTE) PRISCILA TAVARES AGAPITO (ADVOGADO)
NATALIA CRISTINE DE SOUZA LYRA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ (15087040) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
229178851	25/09/2025 16:13	Ofício	Ofício

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Maricá

Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Maricá

, 0, S/Nº 1º ANDAR, MARICÁ - RJ - CEP: 24901-130

Mandado de cumprimento de mandado de Prisão

Data de Validade: 25/09/2027

Processo: 0817073-14.2024.8.19.0031

Distribuído em: 08/10/2024 16:07:02

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

Assunto: [Alimentos, Obrigação de Fazer / Não Fazer]

EXEQUENTE: BERNARDO LYRA CORDEIRO ESTRELLA QUINHONES, E. L. C. E. Q.
REPRESENTANTE: GUSTAVO CORDEIRO ESTRELLA QUINHONES

EXECUTADO: NATALIA CRISTINE DE SOUZA LYRA

Expedido em desfavor de **NATALIA CRISTINE DE SOUZA LYRA**

CPF: 127.733.927-95

NOME DA MÃE: MARCIA DE SOUZA LYRA

Número da Peça BNMP: 0817073-14.2024.8.19.0031.01.0001-26

Local da diligência: Avenida Barão de Tefé, 10, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20220-460

Finalidade: **CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO ANEXO.**



Este documento foi gerado pelo usuário 110.***.***-97 em 09/11/2025 13:42:08

Número do documento: 25092516135842000000217581194

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092516135842000000217581194>

Assinado eletronicamente por: TATIANA GUARANYS MATTESCO - 25/09/2025 16:13:58

Num. 229178851 - Pág. 1

A MM. Juíza de Direito, Dra. CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES, MANDA a autoridade competente, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, **PRENDER**, onde se encontrar, recolhendo à disposição deste Juízo, a ré acima qualificada. Eu, Tatiana Guarany Mattesco - Chefe de Serventia - Mat. 01/21191, o digitei e o subscrevo.

MARICÁ 25 de setembro de 2025

CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES
Juíza Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 110.***.***-97 em 09/11/2025 13:42:08
Número do documento: 25092516135842000000217581194
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092516135842000000217581194>
Assinado eletronicamente por: TATIANA GUARANYS MATTESCO - 25/09/2025 16:13:58

Num. 229178851 - Pág. 2